



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 006/2017

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requiro a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

1 – Quem é a pessoa responsável pela manutenção da página do Facebook da Prefeitura Municipal da cidade de Gália/SP?

2 – A pessoa responsável pela manutenção da página do Facebook da Prefeitura Municipal da cidade de Gália/SP alimenta a referida página em horários predeterminados ou não?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 01 de março de 2017.

Maria José da Conceição Faustino Piovesan
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1851
01/03/2017 15:37:52

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES